



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 591/2018 DE 05/11/2018

Promovente:

Ver. AURÉLIO NOMURA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SENSORES NOS SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA AUMENTAR O TEMPO DE TRAVESSIA DOS IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Folha nº 01 de 20 18 do proc.
nº 01-591/18
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

34

PROJETO DE LEI Nº

PL

591/2018

Dispõe sobre a instalação de sensores nos semáforos do Município de São Paulo, para aumentar o tempo de travessia dos idosos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Os semáforos do Município de São Paulo deverão receber sensores que aumentam em 50% (cinquenta por cento) o tempo de travessia dos idosos, acionados pela aproximação do bilhete único especial de transporte.

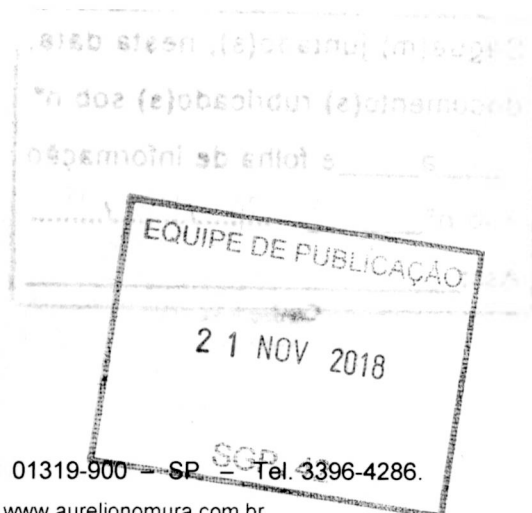
Art. 2º Os sensores deverão ser instalados gradativamente, de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

AURÉLIO NOMURA
Vereador



Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 618 – Bela Vista – CEP 01319-900 – SP – Tel. 3396-4286.

nomura@camara.sp.gov.br

www.aurelionomura.com.br

CMSP - SGP-22 - 05/11/2018 - 15:24 - 006392 - 1/1

Matéria PL 591/2018. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=177378>.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°

02 a _____ e folha de informação
sob n° 03. 22/11/18

Ass: _____

Rafael Izidoro de Andrade
Assistente Parlamentar
SEP-22

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

Folha nº 02 do proc.
nº 01-5912 de 20 18
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.094

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de proposição que pretende a instalação de sensores nos semáforos do Município de São Paulo, para aumentar o tempo de travessia dos idosos, acionados pela aproximação do bilhete único especial de transporte.

Em estudo realizado pela Faculdade de Saúde Pública (FSP) da USP¹, constatou-se que 97,8% dos idosos da cidade de São Paulo não conseguem caminhar a 4,3 km/h, velocidade exigida pelo padrão apresentado pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-SP) para os semáforos da cidade. Na média, a velocidade alcançada pelos voluntários com mais de 60 anos que participaram do estudo foi bem menor que o exigido: apenas 2,7 km/h.

Em razão disso, é preciso que seja dada uma solução que não impacte muito no trânsito. A proposição determina que os semáforos recebam sensores que, ao detectarem a aproximação do bilhete de transporte do idoso, estendam em 50% (cinquenta por cento) o tempo em que o semáforo fica fechado para os carros, possibilitando a travessia do cidadão. O aumento do tempo de travessia é uma demanda antiga da população, especialmente a idosa.

O Município de Curitiba já adota os sensores nos semáforos, com sucesso (<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/idosos-podem-usar-cartao-de-isento-para-aumentar-tempo-de-travessia/41404>).

O projeto prevê que a instalação seja feita gradualmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositora.

¹ <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2214140516302250>